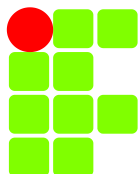




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 84, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2021 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 19 de agosto de 2021.

O DIRETOR-GERAL "PRO TEMPORE" DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela PORTARIA 1075/2021 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Picos, **Roseanne Madeira Franco**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068522; **Éricka dos Santos Barros de Sousa**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2153512; **Laíse de Jesus Costa Leal Sousa**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2155221; **Gicinayana Luz Sousa Pacheco Bezerra**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2162291; **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230; e **Jose Tarcísio Rego Cardoso**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2151688, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Assistência Estudantil do IFPI do Campus Picos, de acordo com a Resolução nº 014/2004 alterada pelas Resoluções nº 31/2014 e nº 27/2016 do Conselho Superior do IFPI.

Art.2º Revogar a PORTARIA 14/2021 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 27 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISBERTO FRANCISCO LUZ

Diretor-Geral *Pro Tempore*

IFPI - Campus Picos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elisberto Francisco Luz, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 19/08/2021 17:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44933

Código de Autenticação: b48ca9ef8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2021 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 19 de agosto de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela PORTARIA 1075/2021 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Picos, **Francisco Eriverton Batista Silva**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1826942; **Éricka dos Santos Barros de Sousa**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2153512; **Laise de Jesus Costa Leal Sousa**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2155221; **Gicinayana Luz Sousa Pacheco Bezerra**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2162291; **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230; **Robson Luz de Carvalho**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2178409; **Naila Roberta Alves Rocha**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 3160669; **Cristiane Saraiva Alencar Gonçalves**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2050131, **Diego de Oliveira Lima**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 2178502; **Jeferson Carlos Peixoto**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1911058; **Nara Danielle Silveira Borges Barros**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2405630; **Arlson Francisco de Carvalho Silva**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2325366; **Dayane Francisca Dantas**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2214560; **Maria Vilândia Gonçalves dos Santos Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867756; **Vanda Maria de Sá**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2178503; **Anna Clara Fontes Vieira**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2069410; **Silvia Regina de Carvalho Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2155235; e **Amanda Maria Coelho Vieira Albuquerque**, Bibliotecária - Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1870725, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao Auxílio Conectividade e ações correlatas.

Art.2º Revogar a PORTARIA 15/2021 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 27 de abril de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISBERTO FRANCISCO LUZ
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFPI - Campus Picos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elisberto Francisco Luz, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 19/08/2021 18:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44938

Código de Autenticação: 6097e9a0dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2021 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de agosto de 2021.

O DIRETOR-GERAL "PRO TEMPORE" DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1.078/2021-GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

CONSIDERANDO o EDITAL 66/2021 - GAB/REI/IFPI, de 6 agosto de 2021, que trata do Afastamento Integral para Participação em Programas de Pós-graduação (PPG) stricto sensu e estágio de pós- doutorado, e a necessidade de serem estabelecidos parâmetros mínimos capazes de subsidiar a análise da Diretoria-Geral do Campus quanto a viabilidade do afastamento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o quadro de horários a que se refere o item 4.5 do EDITAL 66/2021 - GAB/REI/IFPI, de 6 de agosto de 2021, assim como o formulário de inscrição de que trata o inc. I do item 4.4 do mesmo dispositivo sejam encaminhados à Diretoria-Geral do Campus em formatos editáveis, via e-mail institucional, com todas as informações de competência do servidor interessado já preenchidas.

I - O "Quadro de distribuição das disciplinas entre os demais professores do campus durante o período em que estiver afastado" deverá ser nominal e observar os limites de carga-horária estabelecidos na Resolução nº 039/2010 do Conselho Superior do IFPI, suas alterações e atos normativos conexos; e

II - A necessidade de contratação ou não de professor substituto deverá ser tratada junto à coordenação de curso e/ou colegiado, com registro em ATA de reunião, documento em que deverá constar, ainda, a expressa manifestação dos presentes quanto a concordância ou não do afastamento, sobretudo nos casos que **NÃO** demandarem a contratação de professor substituto e, em particular, deverá constar a manifestação dos servidores de mesma área daquele que objetiva se afastar.

Parágrafo único. A documentação de que trata o art. 1º deverá ser encaminhada à Diretoria-Geral acompanhada, ainda, da ATA de reunião, nos termos do inc. II deste artigo, e de documento com expressa manifestação do Diretor de Ensino, se favorável ou não ao afastamento, via ofício ou e-mail destinado ao interessado, a critério da unidade organizacional mencionada.

Art. 2º A observância dos termos desta Portaria consiste em aspecto obrigatório para a devolutiva dos documentos devidamente assinados ao servidor interessado.

Art. 3º Os casos omissos a esta Portaria serão resolvidos junto à Diretoria-Geral do Campus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Teresina Central, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DIAS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 17/08/2021 19:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44512

Código de Autenticação: 40cb19b068

